



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Senhor Prefeito,

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo que, se possível, seja avaliada a adoção de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive por meio de programas de apoio social e geração de renda já existentes, como o Programa Operação Trabalho – POT ou instrumentos equivalentes, observados os limites legais e a organização administrativa vigente.

A gestão dos resíduos sólidos urbanos constitui desafio permanente das grandes cidades, exigindo políticas públicas capazes de articular eficiência operacional, sustentabilidade ambiental, ordenamento do espaço urbano e inclusão social. Nesse contexto, os catadores desempenham papel relevante na cadeia da reciclagem, contribuindo significativamente para a recuperação de materiais recicláveis, a redução do volume destinado à disposição final e a mitigação dos impactos ambientais associados ao descarte inadequado de resíduos.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de integrar esses trabalhadores às rotinas municipais relacionadas à coleta seletiva, à triagem e ao manejo de resíduos, de forma articulada com as estruturas, contratos e políticas públicas já existentes, evitando a criação de modelos paralelos ou sobreposições institucionais. A utilização de programas como o POT pode representar instrumento adequado para promover inclusão produtiva, organização mínima das atividades e apoio social, ao mesmo tempo em que se preserva a discricionariedade administrativa e a segurança jurídica das ações adotadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

Indica-se, ainda, que essa integração seja considerada também como estratégia complementar para o enfrentamento do descarte irregular de resíduos, especialmente em áreas de recorrência, contribuindo para maior ordenamento do território, redução de custos públicos com limpeza corretiva e melhoria das condições ambientais e urbanísticas da cidade.

Por fim, sugere-se que a eventual integração dos catadores às ações municipais considere a adoção de parâmetros mínimos de organização, segurança e salubridade, por meio de medidas administrativas proporcionais, capazes de assegurar condições adequadas de trabalho, proteção ao interesse público e compatibilidade com as rotinas da Administração, bem como o fortalecimento de ações de capacitação e acompanhamento social, dentro das finalidades dos programas existentes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra
Santana

Sandra Santana

Vereadora – MDB